



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 00.468.845/0001-06, estabelecida na cidade de Goiania-Go., à Av. Olinda, n. 960, Qd-H4, Lt-01/03, Sala 1801, Edif. Torre Comercial I, Setor Park Lozandes - CEP-74.884-120, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 045/16, de 23/05/2016, oriundo do Proc. Adm. de n. 084/2016, no valor total de R\$ R\$ 141.999,99 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos vinte (20) dia do mês de Junho de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal